

1 ATA Nº 221 (DUZENTOS E VINTE E UM) REFERENTE À REUNIÃO
2 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
3 DO ADOLESCENTE (CMDCA), REALIZADA NA DATA DE VINTE E SEIS DE
4 SETEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). APÓS A
5 CONFERÊNCIA DA OBTENÇÃO DO QUÓRUM NECESSÁRIO PARA
6 INÍCIO DA REUNIÃO, VERIFICADA JUNTO À RESPECTIVA LISTA DE
7 PRESENÇA, A PRESIDENTE SRA. CLARISSA BERGONCI GOUVEIA, DEU
8 INÍCIO A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. ATO
9 CONTÍNUO, PASSOU-SE ENTÃO PARA A APRECIÇÃO DA PAUTA:
10 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (se houver);
11 APRECIÇÃO DA PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO; RECURSO
12 DENUNCIANTE AUTOS 003/2023 – COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO
13 CONSELHO TUTELAR – MATÉRIA SIGILOSA. FORAM INCLUÍDOS OS
14 RECURSOS DO DENUNCIANTE 001/2023 E 002/2023. ATO CONTÍNUO, A
15 PAUTA FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. DANDO INÍCIO A
16 SRA. CLARISSA, PRESIDENTE, PROCEDEU A LEITURA DO RELATÓRIO
17 DA COMISSÃO ELEITORAL PROCESSO 001/2023, QUE APÓS SEGUIR
18 OS DEVIDOS TRÂMITES PROCESSUAIS, FOI ARQUIVADO SEM
19 JULGAMENTO DE MÉRITO. NA SEQUÊNCIA O RELATÓRIO FOI
20 DISPONIBILIZADO AO DENUNCIANTE, O SR. ILSON BEZERRA DA
21 SILVA. NA DATA DE 25/09/2023 O DENUNCIANTE PROTOCOLOU
22 RECURSO JUNTO AO CMDCA, SOLICITANDO A REFORMA DA DECISÃO
23 PROFERIDA. A SRA. CLARISSA, PROCEDEU A LEITURA NA ÍNTEGRA
24 DO RECURSO INTERPOSTO PELO SR. ILSON BEZERRA DA SILVA.
25 APÓS AMPLA DISCUSSÃO O RECURSO FOI CONHECIDO POR TODOS
26 OS PRESENTES, E NEGADO O SEU PROVIMENTO POR (9) NOVE
27 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO, SENDO MANTIDO A
28 DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO DA COMISSÃO ELEITORAL
29 001/2023. DANDO CONTINUIDADE, A SRA. CLARISSA REALIZOU A
30 LEITURA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO
31 PROCESSO 002/2023. SENDO QUE TAMBÉM NA DATA DE 25/09/2023 O
32 DENUNCIANTE PROTOCOLOU RECURSO JUNTO AO CMDCA,
33 SOLICITANDO REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO
34 002/2023. DIANTE DO TEMA O RECURSO FOI CONHECIDO POR TODOS
35 OS PRESENTES, E NEGADO O SEU PROVIMENTO POR (9) NOVE
36 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO, SENDO MANTIDA A
37 DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO DA COMISSÃO ELEITORAL
38 002/2023. DANDO SEQUÊNCIA A SRA. CLARISSA, PROCEDEU A
39 LEITURA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO
40 PROCESSO 003/2023. NA MESMA DATA 25/09/2023 O DENUNCIANTE
41 PROTOCOLOU RECURSO JUNTO AO CMDCA, SOLICITANDO REFORMA

42 DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO 003/2023. DIANTE DO
43 EXPOSTO O RECURSO FOI CONHECIDO POR TODOS OS PRESENTES,
44 E NEGADO O SEU PROVIMENTO POR (9) NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E
45 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO, SENDO MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA
46 NO PROCESSO DA COMISSÃO ELEITORAL 003/2023. FICA
47 DELIBERADO O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE ATA AO
48 DENUNCIANTE PARA CONHECIMENTO E EVENTUAIS MEDIDAS
49 JULGADAS CABÍVEIS, BEM COMO, ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS
50 REFERIDOS RECURSOS E DA PRESENTE ATA AO MINISTÉRIO
51 PÚBLICO DA COMARCA PARA CONHECIMENTO E EVENTUAIS
52 MEDIDAS JULGADAS CABÍVEIS. NADA MAIS A TRATAR, EU, MARCELO
53 EMYGDIO DOS SANTOS, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE,
54 APÓS LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DE MAIS
55 PRESENTES ABAIXO RELACIONADOS.

NOME/REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
JACSON MARIO ROSARIO DE MOURA – SEC. EXECUTIVO – CMDCA	
CLARISSA BERGONCI GOUVEIA – PRESIDENTE – TITULAR – EDUCAÇÃO	
SÔNIA APARECIDA PERUGINI – APAE	
DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI – SESTRAN	
KATUSCHA C. ZOCANTE A. B. GUIMÃRES – VICE-PRESIDENTE – CIEE/PR	
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS – CECAV	
NILSON RIBEIRO DA SILVA – TITULAR SOS-GUARDA MIRIM	
MARILDA PONTES DE CAMPOS – SAÚDE	
LEILA DE LIMA LEME – CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS	
ALINE DE F. ALMEIDA – SEMAS	
MARIÁ DO CARMO VIEIRA – DAMAS DE CARIDADE	
MARCOS EDUARDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO – SECLE	